



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 80/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 17/03/25

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V.Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Instalação de placa de proibido estacionar na Praça Menotti D'Áurea, em frente aos números 60 e 66.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição tem o objetivo de solicitar a instalação de uma placa de proibido estacionar na Praça Menotti D'Áurea, especificamente em frente aos números 60 e 66, conforme foto em anexo, devido à necessidade de melhor organização do tráfego e garantia da segurança e fluidez na via.

Atualmente, o estacionamento de veículos nesses pontos tem gerado transtornos, aumentando o risco de acidentes. A instalação da sinalização contribuirá para a melhor mobilidade na área, prevenindo obstruções e garantindo um trânsito mais seguro e eficiente.

Diante do exposto, peço a análise e providências cabíveis para a instalação da sinalização, a fim de melhorar a mobilidade e a segurança no local.

Sala das Sessões, 17 de março de 2025.

Thales Patrocínio Camilo
Vereador

